



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0134

de 14 de janeiro de 2025

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 51/2025 e com base no disposto no artigo 161 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o despacho do prefeito municipal na Recomendação nº 036/2024, da Unidade Central do Controle Interno;

Considerando o Memorando nº 007/2025, da Unidade Central do Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração de responsabilidade e tomada de providências referente ao seguinte fato:

- O Controle Interno informa sobre a falta de bens patrimoniais, não localizados pela Comissão de Patrimônio durante o inventário, e não informada a localização dos mesmos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação que segue anexa à presente portaria.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada através da portaria nº 1923, de 1º de julho de 2024, efetuará as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos, apresentando, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório a respeito, conforme § 1º do artigo 161, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 (Regime Jurídico).]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de janeiro de 2025.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

RELAÇÃO DOS BENS

Item	Descrição Bem	patrimônio
1	Aparelho de pressão arterial	17893
2	Aparelho de pressão arterial	17894
3	Aparelho de pressão arterial	17895
4	Aparelho de pressão arterial	17896
5	Aparelho de pressão arterial	17897
6	Aparelho de pressão arterial	17898
7	Aparelho de pressão arterial	17899
8	Aparelho de pressão arterial	17900
9	Aparelho de pressão arterial	17901
10	Aparelho de pressão arterial	17902
11	oxímetro de pulso	18178
12	oxímetro de pulso	18179
13	oxímetro de pulso	18180
14	oxímetro de pulso	18181
15	oxímetro de pulso	18182
16	oxímetro de pulso	18183
17	oxímetro de pulso	18184
18	oxímetro de pulso	18185
19	oxímetro de pulso	18186
20	oxímetro de pulso	18187
21	maca ginecológica	19041
22	autoclave horizontal	15863
23	autoclave horizontal	16048
24	autoclave horizontal	18876
25	eletrocardiografo, cardiocare 2000	16054
26	bomba de infusão volumétrica peristáltica	16679
27	aparelho de pressão adulto	17048
28	aparelho de pressão adulto	17049
29	aparelho de pressão adulto	17050
30	aparelho de pressão adulto	17051
31	aparelho de pressão adulto	17052
32	aparelho de pressão adulto	17053
33	aparelho de pressão adulto	17054
34	aparelho de pressão adulto	17055
35	aparelho de pressão adulto	17056
36	aparelho de pressão adulto	17057

Item	Descrição Bem	patrimônio
37	mesa para exames clínicos	18012
38	Aparelho de pressão arterial	18212
39	Aparelho de pressão arterial	18213
40	Aparelho de pressão arterial	18214
41	Aparelho de pressão arterial	18215
42	Aparelho de pressão arterial	19695
43	Aparelho de pressão arterial	19696
44	Aparelho de pressão arterial	19697
45	Aparelho de pressão arterial	19698
46	ostoscópio clínico	18217
47	ostoscópio clínico	18219
48	papagaio	18729
49	papagaio	18730
50	papagaio	18732
51	comadre inox	18708
52	comadre inox	18709
53	comadre inox	18710
54	comadre inox	18711
55	comadre inox	18712
56	comadre inox	18713
57	comadre inox	18714
58	oxímetro de pulso	18947
59	tablet samsung	18573
60	tablet samsung	18574
61	tablet samsung	18575
62	tablet samsung	18576
63	tablet samsung	18577
64	tablet samsung	18578
65	tablet samsung	18579
66	tablet samsung	18580
67	tablet samsung	18581
68	tablet samsung	18582
69	tablet samsung	18583
70	tablet samsung	18584
71	tablet samsung	18585
72	notebook VAIO	19030



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0134/2025

PROCESSO Nº 51/2025

OBJETO: instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com a finalidade de apurar responsabilidade e tomada de providências referente à falta de bens patrimoniais que não foram localizados durante a realização do inventário pelo Setor de Patrimônio, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1923, de 1º de julho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, parágrafo único, artigo 151, § 1º da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
14 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS